

**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**ESPIRITO SANTO**  
**28.842.189/0001-89**  
**DECRETO Nº 0006274/2020**  
**Data 04/05/2020**

0006274/2020 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

**O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU-ES, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003026/2019.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 232.177,08 (duzentos e trinta e dois mil cento e setenta e sete reais e oito centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| <b>Ficha</b>  | <b>Código</b>                      | <b>Descrição</b>                                                                     | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>      |
|---------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| 0000033       | 0601.1545100191.025<br>44905100000 | Obras de Infra-Estrutura Urbana (Pavimentação, Drenagem, etc)<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 2540000      | 27.023,87         |
| 0000037       | 0601.1545100191.026<br>44905100000 | Construção, Ampliação de Praças, Jardins, Canteiros e Outros.<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 2540000      | 205.153,21        |
|               |                                    |                                                                                      |              |                   |
| <b>TOTAL:</b> |                                    |                                                                                      |              | <b>232.177,08</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Superávit Financeiro: R\$ 232.177,08 (duzentos e trinta e dois mil cento e setenta e sete reais e oito centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

04 maio de 2020